



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 187

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de setembro de 2016



SEÇÃO



## Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Atos do Poder Judiciário.....                                       | 1      |
| Atos do Poder Executivo.....  | 1      |
| Presidência da República.....                                       | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....            | 43     |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações....     | 46     |
| Ministério da Cultura.....  | 50     |
| Ministério da Defesa.....   | 52     |
| Ministério da Educação.....   | 52     |
| Ministério da Fazenda.....  | 60     |
| Ministério da Integração Nacional.....                              | 78     |
| Ministério da Justiça e Cidadania.....                              | 78     |
| Ministério da Saúde.....  | 82     |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.....           | 88     |
| Ministério das Cidades.....   | 88     |
| Ministério de Minas e Energia.....                                  | 88     |
| Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....          | 101    |
| Ministério do Esporte.....  | 102    |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....           | 103    |
| Ministério do Trabalho.....   | 104    |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....             | 106    |
| Ministério Público da União.....                                    | 111    |
| Tribunal de Contas da União.....                                    | 121    |
| Defensoria Pública da União.....                                    | 122    |
| Poder Judiciário.....   | 123    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..... | 241    |

## Atos do Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

#### DECISÕES

#### Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.649 (1)**  
 ORIGEM : ADI - 4649 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 PROCED. : RIO DE JANEIRO  
 RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI  
 REQTE.(S) : TELCOMP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS  
 PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  
 COMPETITIVAS  
 ADV.(A/S) : JOSÉ CARDOSO DUTRA JUNIOR (0013641/DF)  
 E OUTRO(A/S)  
 INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
 RIO DE JANEIRO

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas      | Distrito Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 02 a 28   | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250 | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500 | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.934, de 29 de março de 2011, do Estado do Rio de Janeiro. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello e, neste julgamento, a Ministra Cármen Lúcia. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 01.07.2016.

#### EMENTA

**Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 5.934 de 29 de março de 2011, do Estado do Rio de Janeiro. Possibilidade de utilização, no mês subsequente, dos minutos da franquia não utilizados no mês anterior. Telecomunicações. Competência legislativa privativa da União. Violação do art. 22, IV, da Constituição Federal. Precedentes. Inconstitucionalidade formal. Procedência da ação.**

1. A Lei nº 5.934/11 do Estado do Rio de Janeiro, ao dispor acerca da possibilidade de acúmulo das franquias de minutos mensais ofertados pelas operadoras de telefonia, violou o art. 22, inciso IV, da Lei Maior, que confere à União a competência privativa para dispor sobre telecomunicações. Precedentes.

2. Ação direta julgada procedente.

Secretaria Judiciária  
 PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
 Secretária

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 8.860, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, para incluir o Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República no Conselho da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

#### DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

VI - Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

VII - Secretário-Executivo da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República; e

VIII - Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

....." (NR)  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER  
 José Serra  
 Marcos Pereira  
 Eliseu Padilha

## Presidência da República

### CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR-08/SP/Nº 12, de 04 de julho de 2013, publicada no DOU Nº 128, de 05 de julho de 2013, Seção I, pág. 75, que criou o P.A. BOM JESUS I, código SIPRA nº SP0370000, onde se lê: "...área de 846,4499 ha (Oitocentos e Quarenta e Seis hectares, Quarenta e Quatro ares e Noventa e Nove centiares)", leia-se: "...857,9145 ha (Oitocentos e Cinquenta e Sete hectares, Noventa e Hum ares e Quarenta e Cinco centiares)".

### CONSELHO DE DEFESA NACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

#### ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na condição de **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL (CDN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do parágrafo único do art. 16, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; da Resolução CDN nº 1, de 12 de maio de 1999 (DOU nº 90, Seção 1, p. 8, de 13 de maio de 1999); e com base no disposto, especialmente, no art. 91, §1º, da Constituição de 1988; na Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991; na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979; no Decreto nº 4.520, de 2002, resolve:

Nº 110 - Dar Anuência Prévia ao CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq para autorizar, com base no Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, a realização de expedição científica referente ao Projeto "Usando invasões biológicas para entender processos evolutivos: o caso de Rhinella marina", desenvolvida por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, nos municípios de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, localizados na faixa de fronteira do estado do Acre, de acordo com o Expediente PR nº 01300.000481/2016-15; os Ofícios DABS nº 62 e nº 75, de 18 de julho e 9 de agosto de 2016, respectivamente; e a Nota - AP nº 133/2016-RF, expedida com ressalvas.

Nº 111 - Dar Assentimento Prévio a MARIANA LEVY GUERRA, CPF nº 223.013.348-99, para pesquisar minério de ferro em uma área de 921,06ha, no município de Ladário, na faixa de fronteira do estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a instrução do Processo DNPm nº 48423.868087/2015-65; a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 227/DIRE/DGTM, de 15 de agosto de 2016; e a Nota - AP nº 134/2016-RF, expedida com ressalva.

Nº 112 - Dar Assentimento Prévio a NELMA TEREZA MAZER ROSA, CPF nº 094.612.068-44, para pesquisar granito em 3 (três) áreas distintas de 621,03ha, 991,58ha e 47,77ha, totalizando 1660,38ha, no município de Capão do Leão, na faixa de fronteira do estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a instrução dos Processos DNPm nºs 48401.810480/2014-37, 48401.810481/2014-81 e 48401.810979/2014-44; a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio dos Ofícios nº 214/DIRE/DGTM, nº 215/DIRE/DGTM, de 15 de agosto de 2016 e 247/DIRE/DGTM, de 18 de agosto de 2016; e a Nota - AP nº 135/2016-RF, expedida com ressalva.

Nº 113 - Dar Assentimento Prévio a MARIA HELENA DE MATOS ALVES, CPF nº 453.136.449-04, para pesquisar água mineral e argila em uma área de 842,84ha, no município de Cascavel, na faixa de fronteira do estado do Paraná, de acordo com a instrução do Processo DNPm nº 48413.826687/2015-15; a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 225/DIRE/DGTM, de 15 de agosto de 2016; e a Nota - AP nº 136/2016-RF, expedida com ressalva.

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.037, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.001417/2015-91, de 17/04/2015, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0001-54, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Microcomputador portátil com tela sensível ao toque (touch screen) - tablet PC.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 481, de 27 de julho de 2006.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.001417/2015-91, de 17/04/2015.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA  
Ministro de Estado da Indústria, Comércio  
Exterior e Serviços

#### PORTARIA Nº 2.330, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em atendimento ao PARECER Nº 993/2014/RVP/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e tendo em vista decisão judicial proferida na Ação de Desconstituição de Outorga nº 9791-97.2011.4.01.3700, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 608, de 04 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2000, que outorgou à licitante Panaquatira Radiodifusão Ltda., permissão para execução de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Cedral, no estado do Maranhão, objeto da Concorrência nº 068/1997-SFO/MC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.267, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 53900.034303/2016-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o SISTEMA FF DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado do Mato Grosso, por meio do canal 30 (trinta), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S/A, concessionária do Serviço

de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), no município de Belém, estado do Pará, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos da Nota Técnica nº 20027/2016/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.677, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a TELEVISÃO PIONEIRA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, por meio do canal 35 (trinta e cinco), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.011472/2016-86 e da Nota Técnica nº 21166/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério das Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.679, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO PIONEIRA LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de COCAL, Estado do PIAUÍ, por meio do canal 38 (trinta e oito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.011505/2016-98 e da Nota Técnica nº 21449/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério das Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.680, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO PIONEIRA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de CORRENTE, Estado do PIAUÍ, por meio do canal 36 (trinta e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.011516/2016-78 e da Nota Técnica nº 21504/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério das Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORTARIA Nº 3.681, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a TELEVISÃO PIONEIRA LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de ESPERANTINA, Estado do Piauí, por meio do canal 20 (vinte), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.011526/2016-11 e da Nota Técnica nº 21277/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério das Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de setembro de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 193 - Processo nº 53504.001460/2016-16 - Classe II entre TIM Celular S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, e CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Nº 194 - Processo nº 53500.017595/2016-33 - Classe I entre ALGAR TELECOM S/A - ALGAR, CNPJ nº 71.208516/0001-74 e SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ nº 05.145.014/0001-17.

Nº 195 - Processo nº 53500.019968/2016-19 - Classe I entre ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208516/0001-74 e BMBB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.580.731/0001-28.

Nº 196 - Processo nº 53500.019614/2016-66 - Classe I entre ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208516/0001-74 e BRASILFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.228.429/0001-42.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATO Nº 3.876, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Expede autorização à JULIA AGUIAR MERCADANTE - ELETRONICOS E INFORMATICA - ME, CNPJ nº 17.936.437/0001-34 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

Gerente

#### ATOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado em nome de:

Nº 3.907 - AFONSO OLISZESKI, CPF nº 193.409.749-72.

Nº 3.908 - JOSE ROBERTO DENKEWICZ, CPF nº 793.150.549-20.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 3.909 - RADIO E TELEVISAO IGUACU SA, CNPJ nº 76.600.188/0001-70.

Nº 3.910 - TELEVISAO TIBAGI LTDA, CNPJ nº 76.554.757/0001-99.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

Gerente



**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS  
À PRESTAÇÃO**

**ATO Nº 3.688, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 07/09/2016 a 07/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº 3.705 - Autorizar WILLIAM CURVELO LUBE, CPF Nº 011.974.177-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 23/09/2016 a 25/09/2016.

Nº 3.706 - Autorizar HOT CAR COMPETIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 67.345.587/0001-41 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 23/09/2016 a 25/09/2016.

Nº 3.707 - Autorizar A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ Nº 00.472.205/0001-70 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 23/09/2016 a 25/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº 3.756 - Autorizar MANGA COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 03.810.758/0001-83 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cunha/SP, no período de 16/09/2016 a 20/09/2016.

Nº 3.757 - Autorizar RADIO ARAUCARIA LTDA, CNPJ Nº 75.452.284/0001-56 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Lages/SC, no período de 01/10/2016 a 29/11/2016.

Nº 3.758 - Autorizar VALE S.A., CNPJ Nº 33.592.510/0370-74 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Parauapebas/PA, no período de 27/09/2016 a 25/11/2016.

Nº 3.759 - Autorizar ABIX TELECOM LTDA, CNPJ Nº 03.068.511/0001-33 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Camaçari/BA, no período de 04/10/2016 a 02/12/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 3.773, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 21/09/2016 a 25/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 3.786, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Autoriza a AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS DEFICIENTE a fazer uso temporário de Recursos de Numeração da série 0500 para recebimento de chamadas telefônicas e respectivo registro da intenção de doação, nas condições estabelecidas no Processo nº 53504.006373/2016-55.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº 3.801 - Autorizar SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ Nº 33.564.543/0001-90 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 01/10/2016 a 14/11/2016.

Nº 3.802 - Autorizar COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ Nº 33.592.510/0217-47 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Marabá/PA, Parauapebas/PA, São Félix do Xingu/PA, Canaã dos Carajás/PA, Tucumã/PA, no período de 27/09/2016 a 25/11/2016.

Nº 3.803 - Autorizar VLI MULTIMODAL S.A., CNPJ Nº 42.276.907/0013-61 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Gonçalo do Amarante/CE, no período de 26/09/2016 a 24/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 3.834, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

Autorizar Akron Technical Service Ltda., CNPJ Nº 28.712.891/0001-28 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Bom Jardim/RJ, Santa Maria Madalena/RJ, Trajano de Moraes/RJ, no período de 01/10/2016 a 29/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 3.869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**

Autorizar CLARO S.A., CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 19/09/2016 a 31/10/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 3.911, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

Autorizar a(o) Embaixada dos Estados Unidos da América a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 27/09/2016 a 27/09/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA  
MENEZES  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO**

No Ato n.º 3161, de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016, Seção 1, Página 5, onde se lê: "Expede autorização à ASSOCIACAO DOS TAXISTAS DO BAIRRO DA B. CAMPOS, CNPJ nº 04.160.481/0001-53 para executar o Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do Serviço a Região Metropolitana Belém, no Estado Pará. Outorga autorização de uso da radiofrequência 159.710 MHz à autorizada, associada à autorização para exploração do Limitado Privado, submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período", leia-se: "Prorrogar a autorização de uso da radiofrequência 159,710 MHz, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, à(ao) ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DO BAIRRO DA B. CAMPOS, 04.160.481/0001-53, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, pelo prazo de 10 (dez) anos, em caráter precário, não prorrogável".

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE  
BIOSSEGURANÇA**

**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.215/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 195ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 01 de novembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004893/1997-93

Requerente: Instituto Butantan

CQB: 039/98

Próton: 8768/16

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB / NB-1 Extrato Prévio: nº 5010/16 publicado em 11/03/16

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio apreciou o pedido de parecer para extensão do CQB 039/98, requerido pela Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição, para inclusão da área referente ao Laboratório de Controle de Qualidade Biológico "in vivo", e concluiu pelo DEFERIMENTO. Os interessados declaram formalmente que as estruturas disponíveis são adequadas às atividades propostas para o nível de biossegurança solicitado. O processo descreve as condições de biossegurança das áreas a serem cadastradas, as medidas de biossegurança propostas para as instalações e a qualificação da equipe de pesquisadores envolvida no projeto.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**PORTARIA Nº 2.105, DE 29 DE JULHO DE 2016**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 26º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa aplicada e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função dos novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013 e em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade                   | Serviço | Município  | UF | Valor alterado (R\$) | Pontos    | Portaria                        | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|----------------------------|---------|------------|----|----------------------|-----------|---------------------------------|--|
| 53504.022298/2011 | A Melhor Radiodifusão Ltda | OM      | Votorantim | SP | 2.955,56             | 2 (dois). | Portaria nº 2105, de 29/07/2016 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 858/2008 |

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIA Nº 2.387, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 26º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa aplicada e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função dos novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013 e em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade                   | Serviço | Município | UF | Valor alterado (R\$) | Pontos    | Portaria                        | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|----------------------------|---------|-----------|----|----------------------|-----------|---------------------------------|--|
| 53566.001367/2012 | Rádio Vale do Canindé Ltda | OM      | Oeiras    | PI | 2.398,89             | 2 (dois). | Portaria nº 2387, de 02/08/2016 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 562/2011 |

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 26º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar a multa aplicada para advertência e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função dos novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013 e em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Desconsiderar a penalidade aplicada por meio da Portaria nº 208, de 19 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2012 referente a infração capitulada no inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade                            | Serviço | Município | UF | Sanção      | Pontos      | Portaria                        | Embasamento da Portaria de Multa |
|-------------------|-------------------------------------|---------|-----------|----|-------------|-------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 53581.000780/2011 | Associação Beneficente Anjos da Paz | RADCOM  | Cujubim   | RO | Advertência | 4 (quatro). | Portaria nº 2621, de 08/08/2016 | Portaria MC nº 112/2013          |

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 26º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa aplicada e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função dos novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013 e em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade   | Serviço | Município      | UF | Valor alterado (R\$) | Pontos    | Portaria                        | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|--|---------|----------------|----|----------------------|-----------|---------------------------------|--|
| 53524.001721/2012 | Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM | RADCOM  | Belo Horizonte | MG | 1.142,33             | 8 (oito). | Portaria nº 3048, de 08/08/2016 | Portaria MC nº 112/2013<br>Portaria MC nº 562/2011 |

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 26º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar a multa aplicada para advertência e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função dos novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013 e em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Desconsiderar a penalidade aplicada por meio da Portaria nº 1058, de 29 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2013 referente a infração capitulada no inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade   | Serviço | Município | UF | Sanção      | Portaria                        | Embasamento da Portaria de Multa |
|-------------------|--|---------|-----------|----|-------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 53516.007966/2011 | Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaçu FM | RADCOM  | Iguaçu    | PR | Advertência | Portaria nº 2621, de 16/08/2016 | Portaria MC nº 112/2013          |

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 4 de agosto de 2016

Nº 994 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

| Nº do Processo    | Entidade                     | Serviço | Município | UF | Reconsideração/Recurso  | Despacho nº |
|-------------------|------------------------------|---------|-----------|----|-------------------------|-------------|
| 53504.008822/2012 | RÁDIO SOCIEDADE MARCONI LTDA | FM      | São Paulo | SP | Conhecido e não provido | 994         |

Em 5 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

| Nº do Processo    | Entidade   | Serviço | Município   | UF | Reconsideração/Recurso  | Despacho nº |
|-------------------|--|---------|-------------|----|-------------------------|-------------|
| 53504.022199/2012 | ASSOCIAÇÃO LIBERDADE E TRABALHO PELA CULTURA DE ALTINÓPOLIS      | RADCOM  | Altinópolis | SP | Conhecido e não provido | 948         |
| 53000.005702/2012 | FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS | TVE     | São Paulo   | SP | Conhecido e não provido | 1004        |
| 53516.006266/2012 | FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA  | TVE     | Umuarama    | PR | Conhecido e não provido | 886         |
| 53504.005356/2012 | RÁDIO IGUATEMI LTDA  | FM      | Sorocaba    | SP | Conhecido e não provido | 871         |



|                   |                           |    |          |    |                         |     |
|-------------------|---------------------------|----|----------|----|-------------------------|-----|
| 53500.002907/2012 | RÁDIO TROPICAL AM LTDA    |    | Luziânia | DF | Conhecido e não provido | 855 |
| 53000.035523/2012 | RÁDIO E TELEVISÃO OM LTDA | FM | Curitiba | PR | Conhecido e não provido | 895 |
|                   |                           | TV |          |    |                         |     |

Em 12 de agosto de 2016

Nº 1.503 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionado:

| Nº do Processo    | Entidade  | Serviço | Município | UF | Reconsideração/Recurso  | Despacho nº |
|-------------------|---|---------|-----------|----|-------------------------|-------------|
| 53000.029032/2012 | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA REBOUÇAS FM - PARANA | RADCOM  | Rebouças  | PR | Conhecido e não provido | 1503        |

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

## DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 2.106, DE 26 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão, que por este ato, fica convertida em multa.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade          | Serviço | Município         | UF | Sanção | Valor (R\$) | Enquadramento Legal  | Portaria                            | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|-------------------|---------|-------------------|----|--------|-------------|--|-------------------------------------|--|
| 53000.060705/2012 | Rádio Cidade Ltda | FM      | São José do Cedro | SC | Multa  | 3.358,44    | Art. 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. | Portaria DEAA nº 2106, de 26/7/2016 | Portaria MC nº 562/2011<br>Portaria MC nº 112/2013 |

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

## PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e advertência.  
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

| Nº do Processo    | Entidade                            | Serviço | Município | UF | Sanção      | Valor (R\$) | Enquadramento Legal  | Portaria                            | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|-------------------------------------|---------|-----------|----|-------------|-------------|--|-------------------------------------|--|
| 53000.038980/2012 | Prefeitura Municipal de Patos - PB  | RTV     | Patos     | PB | Multa       | 3.998,15    | Inciso II, do art. 4º c/c o art. 25, ambos do Regulamento do Serviço de RTV, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005. | Portaria DEAA nº 2905, de 27/7/2016 | Portaria MC nº 562/2011<br>Portaria MC nº 112/2013 |
| 53000.047738/2012 | Sistema Ligeado de Comunicação Ltda | FM      | Goiânia   | GO | Advertência |             | Art. 28, inciso 12, alínea "i" do Decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo Decreto nº 88.067/83.                                      | Portaria DEAA nº 2286, de 27/7/2016 | Portaria MC nº 112/2013                            |

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 2.349, DE 28 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade multa.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Nº do Processo    | Entidade                     | Serviço | Município | UF | Sanção | Valor (R\$) | Enquadramento Legal  | Portaria                            | Embasamento da Portaria de Multa                   |
|-------------------|------------------------------|---------|-----------|----|--------|-------------|--|-------------------------------------|--|
| 53000.035537/2012 | Super Rádio Deus e Amor Ltda | OC      | Curitiba  | PR | Multa  | 3.198,52    | Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. | Portaria DEAA nº 2349, de 28/7/2016 | Portaria MC nº 562/2011<br>Portaria MC nº 112/2013 |

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 1º de setembro de 2016

Nº 1.709 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.003470/2014-51, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV RECORD DE RIO PRETO S.A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de NHANDEARA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 42 (quarenta e dois), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 22198/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.711 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.004992/2014-14, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de CRUZEIRO, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 18 (dezoito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 22207/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.713 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV,

art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.062071/2013-95, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ORLÂNDIA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 30 (trinta), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 22217/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.714 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.015176/2015-73, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de ALPINÓPOLIS, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 18- (dezoito decalado para menos), nos termos da Nota Técnica nº 22219/2016/SEI-MCTIC.

Em 2 de setembro de 2016

Nº 1.184 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.023826/2003-64, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no

município de GURUPI, estado do Tocantins, utilizando o canal 15+ (quinze decalado para mais), nos termos da Nota Técnica nº 22717/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.744 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.028639/2015-67, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de TEFÉ, estado do Amazonas, utilizando o canal 25 (vinte e cinco), nos termos da Nota Técnica nº 22561/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.776 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.040346/2015-58, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de CODAJÁS, estado do Amazonas, utilizando o canal 27 (vinte e sete), nos termos da Nota Técnica nº 22765/2016/SEI-MCTIC.









Contém: Conteúdo Sexual, Violência Extrema e Drogas Lícitas  
Processo: 08000.039057/2016-86  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O BEBÊ DE BRIDGET JONES (BRIDGET JONES'S BABY, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): Tim Bevan/Eric Fellner/Debra Hayward  
Diretor(es): Sharon Maguire  
Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Comédia/Romance  
Tipo de Material Analisado: Digital  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Nudez e Conteúdo Sexual  
Processo: 08000.039445/2016-67  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: AS PATRICINHAS DE BEVERLY HILLS - VERSÃO EDITADA (CLUELESS, Estados Unidos da América - 2000)  
Produtor(es): Robert Lawrence/Scott Rudin  
Diretor(es): Amy Heckerling  
Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Comédia  
Tipo de Material Analisado: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.039446/2016-10  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: FESTA DA SALSICHA (SAUSAGE PARTY, Estados Unidos da América - 2016)  
Produtor(es): David Distenfeld  
Diretor(es): Greg Tiernan/Conrad Vernon  
Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Animação/Aventura  
Tipo de Material Analisado: Digital  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Contém: Drogas, Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria  
Processo: 08000.040824/2016-08  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: LÂMINAS DA MORTE - A MALDIÇÃO DE JACK, O ESTRIPADOR (RAZORS - THE RETURN OF JACK THE RIPPER, Reino Unido - 2016)  
Diretor(es): Ian Powell & Karl Ward  
Distribuidor(es): CINEMATOGRAFICA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA / CINEART FILMES LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Suspense/Terror  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.040836/2016-24  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CHAPA (Brasil - 2015)  
Produtor(es): Tabuleiro Filmes  
Diretor(es): Fábio Montanari  
Distribuidor(es): TABULEIRO FILMES  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Comédia  
Tipo de Material Analisado: Link Internet  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Linguagem Imprópria  
Processo: 08017.000925/2016-59  
Requerente: TABULEIRO FILMES

ALESSANDRA XAVIER NUNES

#### DESPACHOS DA DIRETORA ADJUNTA

Em 20 de setembro de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei nº 9.790:

I. SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS, com sede na cidade de GUARATINGÁ, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 04.309.847/0001-03 - (Processo MJ nº 08000.040467/2016-70).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DA BRIGADA PARAMILITAR DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - C.I.F.CO.M.A., com sede na cidade de SENADOR CANEDO, Estado de Goiás - CGC/CNPJ nº 07.385.119/0001-79 - (Processo MJ nº 08000.039978/2016-49);

II. CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL FONTE DE ÁGUA VIVA - CESFAV, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 08.692.307/0001-02 - (Processo MJ nº 08000.039767/2016-14).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

## Ministério da Saúde

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

#### ARESTO Nº 666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Circuito Deliberativo - CD nº 648, realizado em 13/09/2016 e Reunião Extraordinária Pública - RExtra nº 006/2016 realizada em 06/09/2016, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

#### ANEXO

1. Empresa: Opem Representação, Importadora, Exportadora e Distribuidora Ltda.

Medicamento: colistimetato sódico  
Processo nº: 25351.124597/2013-61  
Expediente nº: 2196639/16-7  
Assunto: Revisão de ato contra o Aresto nº 560/2016.  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER a petição, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 017/2016-COREC.

2. Empresa: The Kenneth S. Warren Institute, Inc.  
Processo: 25351.316603/2013-47  
PI nº 0116587-9  
Expediente nº: 774309/14-2  
Assunto: Recurso à denegação da anuência a produto e processo farmacêutico de acordo com o artigo 229-C da Lei nº 9.279/96.  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 023/2015-COREC.

#### ARESTO Nº 667, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 021/2016 realizada em 23/08/2016, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

#### ANEXO

1. Empresa: Kley Hertz S.A. Indústria e Comércio.  
Medicamento: Albendy (albendazol)  
Processo nº: 25351.068294/2003-79  
Expediente nº: 0645777/13-1  
Assunto: Indeferimento de Renovação de Registro de Medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 078/2016-COREC.

2. Empresa: Kley Hertz S.A. Indústria e Comércio.  
Medicamento: Albendy (albendazol)  
Processo nº: 25351.068294/2003-79  
Expediente nº: 0648133/13-7  
Assunto: Indeferimento de Alteração moderada de excipiente do Medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 002/2016-COREC.

3. Empresa: EMS S/A  
Medicamento: Kolevas (atorvastatina cálcica)  
Processo nº: 25351.368489/2009-45  
Expediente nº: 0900304/13-5  
Assunto: Indeferimento de Inclusão no Tamanho do Lote superior a 10 vezes do Medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

4. Empresa: EMS S/A  
Medicamento: Hidroquinona  
Processo nº: 25351.378864/2008-41  
Expediente nº: 1081828/14-6  
Assunto: Indeferimento de Alteração moderada de excipiente do medicamento Genérico  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

5. Empresa: EMS S/A  
Medicamento: Policlavumoxil (amoxicilina + clavulanato de potássio)  
Processo nº: 25000.010901/95-20  
Expediente nº: 0901111/13-1  
Assunto: Indeferimento de Renovação de Registro de Medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

6. Empresa: EMS S/A  
Medicamento: Kolevas (atorvastatina cálcica)  
Processo nº: 25351.368489/2009-45  
Expediente nº: 0900261/13-8  
Assunto: Indeferimento de Histórico de Mudanças do Produto com inclusão de modificação exclusiva HMP do medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

7. Empresa: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda  
Medicamento: Memoxy (cloridrato de memantina)  
Processo nº: 25351.323988/2010-80  
Expediente nº: 0258657/13-6  
Assunto: Indeferimento de Registro de Medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 149/2016-COREC.

8. Empresa: EMS S/A  
Medicamento: Hidropeek (hidroquinona)  
Processo nº: 25351.390383/2008-11  
Expediente nº: 1083913/14-5  
Assunto: Indeferimento de Alteração moderada de excipiente do medicamento Similar  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

9. Empresa: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda  
Medicamento: cloridrato de memantina  
Processo nº: 25351.047852/2011-54  
Expediente nº: 0258622/13-3  
Assunto: Indeferimento de Registro de Medicamento Genérico  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 148/2016-COREC.

10. Empresa: Torrent do Brasil Ltda  
Medicamento: cloridrato de duloxetine  
Forma Farmacêutica: cápsula gelatinosa dura de liberação retardada  
Processo nº: 25351.193232/2010-39  
Expediente nº: 0429851/13-9  
Assunto: Indeferimento de Registro de Medicamento Genérico  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, conhecer e DAR provimento ao recurso e retornar à Área técnica para análise, nos termos do voto do relator - Voto Direg de 23 de agosto de 2016.

11. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Medicamento: hemifumarato de quetiapina  
Processo nº: 25351.003565/2010-09  
Expediente nº: 1016384/15-1  
Assunto: Indeferimento de Inclusão de nova concentração já registrada no País referente ao medicamento Genérico  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

12. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Medicamento: Pantoprazol Sódico Sesqui-Hidratado  
Processo nº: 25351.724830/2010-91  
Expediente nº: 0214350/13-0  
Assunto: Indeferimento de Registro de Medicamento Genérico  
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por DESISTÊNCIA da recorrente, acompanhando a posição do relator.

13. Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.  
Medicamento: cloridrato de ganisetrona  
Processo nº: 25351.071523/2004-13  
Expediente nº: 1659805/16-9



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 187

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de setembro de 2016



SEÇÃO



### Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República.....                                     | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....         | 3      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ..... | 7      |
| Ministério da Cultura.....  | 14     |
| Ministério da Defesa.....   | 15     |
| Ministério da Educação .....                                      | 30     |
| Ministério da Fazenda.....  | 90     |
| Ministério da Integração Nacional.....                            | 99     |
| Ministério da Justiça e Cidadania.....                            | 101    |
| Ministério da Saúde .....   | 103    |
| Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle .....        | 111    |
| Ministério das Cidades.....                                       | 111    |
| Ministério das Relações Exteriores.....                           | 112    |
| Ministério de Minas e Energia.....                                | 112    |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....               | 117    |
| Ministério do Esporte.....  | 119    |
| Ministério do Meio Ambiente.....                                  | 120    |
| Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....        | 122    |
| Ministério do Trabalho .....                                      | 123    |
| Ministério do Turismo .....                                       | 126    |
| Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....          | 126    |
| Conselho Nacional do Ministério Público.....                      | 131    |
| Ministério Público da União .....                                 | 131    |
| Tribunal de Contas da União .....                                 | 133    |
| Defensoria Pública da União.....                                  | 134    |
| Poder Legislativo.....  | 134    |
| Poder Judiciário.....   | 134    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .. | 145    |
| Ineditoriais .....  | 148    |

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão e Convalidação do Contrato EBC/DIGER/CONTRATO Nº 1008/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Equipe Sport Promotion & Eventos Ltda. CNPJ: 13.425.378/0001-89. Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato EBC/DIGER/CONTRATO Nº 1008/2016, e convalidar o ato de exibição, antes de sua assinatura, de parte dos jogos previstos no objeto contratual, celebrado em 07/04/2016. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no subitem 8.2.3. da Cláusula Oitava do Contrato Original e no art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Do Pagamento: 03 parcelas iguais de R\$ 528.000,00, em 15/09/2016, 30/09/2016 e 30/10/2016, totalizando o montante R\$ 1.584.000,00. Assinatura: 06/09/2016. Processo: 0475/2016.

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas      | Distrito Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 02 a 28   | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250 | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500 | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

#### IMPRENSA NACIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 110245

Nº Processo: 00034001320201665.  
PREGÃO SRP Nº 11/2015. Contratante: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Contratado: 01707536000104. Contratado : ISH TECNOLOGIA S/A -Objeto: Aquisição de solução de segurança e disponibilidade da informação de acordo com a especificação contidas no Anexo 11, destinado a atender às necessidades da Imprensa Nacional, em Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2008, Decreto nº 7.892/2013,e pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Vigência: 27/09/2016 a 27/09/2017. Valor Total: R\$334.800,00. Fonte: 150020045 - 2016NE800353. Data de Assinatura: 27/09/2016.

(SICON - 27/09/2016)

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110245

Número do Contrato: 11/2013.  
Nº Processo: 00034000223201311.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 09504222000116. Contratado : SYSGRAPHIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 11/2013. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Nona do contrato originário. Data de Assinatura: 27/09/2016.

(SICON - 27/09/2016)

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 110245

Número do Contrato: 12/2013.  
Nº Processo: 00034000223201311.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 12364525000195. Contratado : W. B DA SILVA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2013. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Nona do originário. Data de Assinatura: 27/09/2016.

(SICON - 27/09/2016)

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 07, de 23 de setembro de 2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB para a Oferta do Curso de Licenciatura Plena em História para Educadores da Reforma Agrária. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo os seguintes ajustes: No Item I - IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA), Subitem 3. Meta fiscal inicial (introduzido através do primeiro aditivo); no item III - JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/BENEFICIÁRIOS/CRONOGRAMA FÍSICO), subitem 2. Dos Beneficiários; subitem 3. Cronograma de Execução Física; Item IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (DESCRICÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES), subitem "Do Gerenciamento" (introduzido através do primeiro aditivo); e do item V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO) subitens 2, 3, 4 e 5 quanto aos valores das parcelas e adequação dos elementos de despesas, em decorrência da redução do número de educandos de 41 para 35 reajuste do valor aluno/ano em conformidade com a Portaria Incra nº 563, de outubro de 2015 e adequações necessárias conforme justificativa e Plano de Trabalho encaminhado pela UFPB, parte integrante do processo nº 54320.000869/2012-11, visando a continuidade do curso. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Termo de Execução Descentralizada Nº 07 de 23 de setembro de 2014. Data da assinatura: 26/09/2016. Signatários: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF: 501.055.825-49 e Margaret de Fátima Formiga Melo Diniz - Reitora da UFPB, CPF nº 323.157.164-20.(GABT-2)

#### DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38503/2016 - UASG 373083

Número do Contrato: 38500/2015.  
Nº Processo: 54000000647201474.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 19263727000190. Contratado : AQUINO DE PAULA ENGENHARIA LTDA --ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias do contrato CRT/DF nº 38.500/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/09/2016 a 05/12/2016. Data de Assinatura: 05/09/2016.

(SICON - 27/09/2016) 373083-37201-2016NE800193

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6005/2016 - UASG 373025

Número do Contrato: 6000/2015.  
Nº Processo: 54270000210201451.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01519572000144. Contratado : J.P.V. DA SILVA & CIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o Contrato CRT/AM/6.000/2015,para o período de 26/09/2016 a 25/11/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/09/2016 a 25/11/2016. Data de Assinatura: 20/09/2016.

(SICON - 27/09/2016) 373025-37201-2016NE800086

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 373053

Número do Contrato: 17/2014.  
Nº Processo: 54160002755201449.  
PREGÃO SRP Nº 10/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03304610000177. Contratado : RADIONET LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 26/09/2016 a 26/09/2017. Valor Total: R\$106.000,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800264. Data de Assinatura: 23/09/2016.

(SICON - 27/09/2016) 373053-37201-2016NE800073

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 373053

Nº Processo: 54160002633201614 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Copeiragem para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, nas dependências da Superintendência Regional da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av Ulisses Guimarães Nº 640 Cab-sussuarana SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373053-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM  
Progeira

(SIDECE - 27/09/2016) 373053-37201-2016NE800073

















7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298056. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: KOGA & MORIZONO SERVIÇOS POSTAIS LTDA - ME, operadora da AGF NOVO PARAÍSO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912311046. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: AQUARELA DE INDAIATUBA SERVIÇOS LTDA, operadora da AGF ONZE DE JUNHO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912305276. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: 2 V'S SERVICOS POSTAIS LTDA - EPP, operadora da AGF OZANAN. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912271041. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: CANELLO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, operadora da AGF PARQUE DAS INDÚSTRIAS. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912265658. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: AGÊNCIA ESTAÇÃO DA PAULISTA LTDA. EPP, operadora da AGF PAULISTA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912269285. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: PAPELARIA PEDRENSE LTDA - ME, operadora da AGF PEDRENSE. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912259430. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: SANTA CRUZ LTDA EPP, operadora da AGF PENHA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912261016. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: TRES AVENIDAS SERVIÇOS LTDA - EPP, operadora da AGF PORTAL DE LIMEIRA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298068. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: URANO EXPRESS LTDA, operadora da AGF POTY. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912259423. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: CIDADE DO SONHO PAPELARIA LTDA. - ME, operadora da AGF PRAÇA DA BANDEIRA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912254990. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: NEWTON PRADO PAPELARIA LTDA-ME, operadora da AGF PRADO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912273834. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: CIEL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL COMERCIAL LTDA ME, operadora da AGF PRUDENTE DE MORAES. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912263683. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: STAMPA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP, operadora da AGF QUINTINO BOCAIUVA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912256253. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: COMERCIAL HAIANA LTDA - ME, operadora da AGF QUINTINO FACCI II. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912254641. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: M B MARCONI & CIA LTDA - EPP, operadora da AGF REZENDE. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912257560. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: MONTE CASTELO DO VALE SERVIÇOS LTDA EPP, operadora da AGF RIA-CHUELO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912254000. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: ISABEL DE FATIMA TAYETTI & CIA LTDA - EPP, operadora da AGF RIO BRANCO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912273997. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: BERTOLACCINI & BERTOLACCINI LTDA - EPP, operadora da AGF RIO GRANDE DO SUL. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912255318. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: LUIZ SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA & CIA LTDA., operadora da AGF RODRIGUES ALVES. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912255564. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: CASAFORTE ITAPEVA LTDA ME., operadora da AGF RUY BARBOSA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912259417. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: BRUNELLI E SOUZA LTDA - EPP, operadora da AGF SANTA CLARA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912257212. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: VERSATIL FRANQUIAS E COMÉRCIO LTDA, operadora da AGF SANTA CRUZ. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912254532. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: PAPELARIA ESTORIL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ME, operadora da AGF SANTA IZABEL. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912303346. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: MENTONE & MENTONE LTDA-ME, operadora da AGF SANTA RITA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912254272. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: SILVIO ROMERO DE SIQUEIRA AGUIAR & CIA LTDA, operadora da AGF SANTANA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912255003. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: LOJA DORAMA LTDA EPP, operadora da AGF SANTOS DUMONT. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912311530. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: EDITAL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - EPP, operadora da AGF SÃO BERNARDO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298002. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: JACEMAX LTDA - ME, operadora da AGF SÃO DIMAS. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912268570. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: I. N. BANCO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, operadora da AGF SÃO JOÃO BATISTA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912253049. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: MORAES & BROCA LTDA - EPP, operadora da AGF SÃO JOSÉ. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912259976. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: ACF AIMORÉS SERVIÇOS DE POSTAGENS LTDA ME, operadora da AGF SÃO JUDAS TADEU. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912267139. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: TIJUCO VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, operadora da AGF SÃO PAULO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912259431. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: GALERIA VIEIRA E SANT'ANA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP, operadora da AGF SHOPPING RIBEIRÃO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912255730. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: TERRA DO SOL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, operadora da AGF SOL NASCENTE. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912318014. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: AGÊNCIA DE SERVIÇOS POSTAIS AVARÉ LTDA, operadora da AGF SOMENZARI. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912273982. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: TERRA DOS POSTAIS LTDA - ME, operadora da AGF SOUZA PEREIRA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912261867. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: DURANTE & MIRANDA LTDA - EPP, operadora da AGF TATUHIBY. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912260482. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: OSVALDO BARBAROTO & CIA LTDA - ME, operadora da AGF TIRADENTES. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912257569. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: CROMOS COMERCIAL LTDA EPP, operadora da AGF TIVOLI. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912309851. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: LAGO AZUL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA EPP, operadora da AGF TRINTA E DOIS. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297945. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: A.H. KOMATSU E CIA LTDA - EPP, operadora da AGF VICENTE FERREIRA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912309785. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: LOGICIAL INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, operadora da AGF VILA ADYANA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912298012. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: GARCIA E MARQUI FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA EPP, operadora da AGF VILA ESPLANADA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

6º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912338320. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: DP SERVIÇOS POSTAIS LTDA - ME (FILIAL), operadora da AGF VILA HARO. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

9º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912297951. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: NOVA JUNDIAÍ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, operadora da AGF VILA LACERDA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912253463. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: AGÊNCIA VILA MARTINS LTDA EPP, operadora da AGF VILA MARTINS. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

7º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912301020. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: JOMARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, operadora da AGF VILA NOVA. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912253210. Objeto: ALTERAR O SUBITEM 4.8.3, INCISO I, ALÍNEA "D" DO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL. Contratada: MUCKE & FERNANDES LTDA, operadora da AGF VILA PAVAN. Data de assinatura: 09/08/2016. Vigência: 09/08/2016.

